

EDITAL N.º 74/2017

O **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**, RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado visando à contratação de pessoal, por tempo determinado de no máximo doze meses, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de conformidade com o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Municipal n.º 4.348, de 11-9-2017, e demais disposições legais pertinentes, e mediante o seguinte:

1 – Atividade: Agente de Serviço Social

2 – Número de vagas: até 10

3 – Inscrições:

3.1 – Período: de 1.º a 15 de dezembro de 2017.

3.2 – Local e horário de inscrição: Protocolo-Geral da Prefeitura de Farroupilha, localizado na Praça da Emancipação s/n.º, Farroupilha, RS, das 9 às 16 horas.

3.3 – Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

3.4 – Número da inscrição: o número da inscrição será o mesmo do processo.

3.5 – Requisitos para a inscrição:

a) idade mínima de 18 anos;

b) curso superior completo em Serviço Social;

c) inscrição no órgão profissional competente (Conselho Regional de Serviço Social – CRESS).

3.6 – Documentos necessários para a inscrição:

a) cópia da cédula de identidade;

b) cópia do diploma de graduação em Serviço Social;

c) cópia do comprovante de inscrição no órgão profissional competente (Conselho Regional de Serviço Social – CRESS), com comprovação de pagamento da anuidade de 2017.

d) comprovação de experiência de trabalho na área da política de assistência social, por meio de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho (conforme modelo Anexo II), ou anotação em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

4 – Remuneração mensal: R\$ 4.065,51 (quatro mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

5 – Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

6 – Natureza jurídica das contratações: administrativa.

7 – Critérios de seleção: cumprimento integral dos requisitos (itens 3.5 e 3.6).

8 – Ordem de classificação:

a) maior tempo de experiência de trabalho na área da política de assistência social;

b) sorteio público.

9 – A divulgação dos resultados de classificação dos inscritos dar-se-á em 21 de dezembro, a partir das 16 horas, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Farroupilha, Praça da Emancipação s/nº, Farroupilha, RS, sendo que, no caso de empate, o sorteio público dar-se-á neste mesmo local, data e horário.

10– Os selecionados serão convocados para assinar o contrato a partir de 02 de janeiro de 2018.

11 – Para a contratação serão necessários os seguintes documentos em original e cópia:

a) cédula de identidade;

b) CPF;

c) diploma de graduação em Serviço Social;

a) d) comprovante de inscrição no órgão profissional competente (Conselho Regional de Serviço Social – CRESS), com comprovação de pagamento da anuidade de 2017;

e) título de eleitor e comprovante de votação relativo ao último pleito;

f) certidão de nascimento ou casamento;

g) certidão de nascimento dos filhos com até 14 anos de idade;

h) carteira de vacinação dos filhos com até 6 anos de idade;

- i) CTPS e PIS/PASEP;
- j) certificado de reservista;
- k) declaração de bens;
- l) declaração de que a contratação decorrente deste processo seletivo não caracterizará situação de acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas vedado constitucionalmente;
- m) exame admissional;
- n) uma foto 3x4;
- o) indicação de conta bancária no Banco do Brasil S/A para fins de crédito da remuneração.

12 – O não atendimento da convocação para a contratação, no prazo máximo de 48 horas, implica na desistência da vaga.

13 – Não poderão ser contratados candidatos ocupantes de cargos, empregos ou funções públicas que caracterizam situações de acúmulo vedado constitucionalmente.

14 – Os casos omissos serão solucionados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 30 de novembro de 2017.

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal.

MARIA DA GLÓRIA MENEGOTTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Registre-se e publique-se.
Em 30 de novembro de 2017.

Vandré Fardin
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

EDITAL N.º 74/2017

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Requer inscrição no processo seletivo simplificado referente ao Edital n.º...../2017, declara possuir as condições exigidas para a inscrição e conhecer a legislação pertinente.	
N.º DA INSCRIÇÃO	
CARGO	
NOME DO CANDIDATO	
SEXO	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	
FONE	
E-MAIL	
TEMPO TOTAL DE EXPERIÊNCIA DE TRABALHO NA ÁREA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
LOCAL E DATA	
ASSINATURA	

EDITAL 74/2017

ANEXO II

MODELO DE ATESTADO DE EXPERIÊNCIA DE TRABALHO

ATESTAMOS, para os devidos fins que (...NOME DO AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL...), inscrito no CRESS sob n.º (...), realizou trabalho na área da política de assistência social neste(a) empresa/órgão/entidade, no período de (...DATA DE INÍCIO DO TRABALHO...) a (...DATA DE TÉRMINO DO TRABALHO E/OU ATÉ A PRESENTE DATA...), totalizando (...NÚMERO DE ANOS, MESES E DIAS...).

Local e data.

Nome da empresa/órgão/entidade, CNPJ, endereço, carimbo e assinatura do responsável pela empresa/órgão ou entidade.